ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

 Processo Administrativo **Nº 0024/2017 - PR**

 Pregão Presencial **Nº: 0010/2017 - PR**

 Data Homologação: **30 de Maio de 2017**

 Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (RECICLAGEM E/OU TRIAGEM) E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS DO MUNICÍPIO, ATRAVES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO, DESTRUIÇÃO TÉRMICA OU OUTRA TECNOLOGIA AMBIENTAL ACEITA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, EM ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, POSSUIDORA DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXIGÍVEIS.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **2642 - V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (76.323.633/0001-00)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total.** |
| 1 | 26315 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PARA COLETA,TRANSPORTE, TRATAMENTO (RECICLAGEM E/OU TRIAGEM) E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS DO MUNICÍPIO, ATRAVES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO, DESTRUIÇÃO TÉRMICA OU OUTRA TECNOLOGIA AMBIENTAL ACEITA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, EM ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, POSSUIDORA DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXIGÍVEIS. QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS: 50,00 TON. MONTANTE "A" MÃO DE OBRA DIRETA Motorista Motorista/Operador de Máquinas Coletores Coletores Insalubridade Encarregado Total da Remuneração Encargos Sociais e provisões de férias/13º salário (86,50%) TOTAL MONTANTE "A" (Salários + Encargos Sociais) MONTANTE "B" - INSUMOS INSUMOS Vale Alimentação Transporte Uniforme Quilometragem Manutenção Veículos/Equipamentos Depreciação Veículos/Equipamentos Despesas Operacionais luz, telefone, documentação, veículos ...) Custo utilização/amortização - Aterro Total dos Insumos Taxa de Administração TOTAL MONTE "B" (Insumos + Administração) TOTAL MONTANTE "A" + "B" DESPESAS COM IMPOSTOS IR (4,8%) CSLL (1,08%) ISS (3,00%) PIS (0,65%) COFINS (3,00%) TOTAL DE TRIBUTOS TOTAL GERAL | MÊS | 10 | 32.993,78 | 329.937,80 |
| **Total** | 329.937,80 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será mensal, até o 10º (décimo) dias útil ao mês subsequente, por transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal e ou fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura. A Proponente vencedora, deverá apresentar também, as guias de recolhimento do INSS e FGTS dos empregados que estarão prestando o serviço.

**Prazo Entrega:** Os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais serão efetuados em veículo(s) tipo coletor/compactador, em horário diurno, com frequência alternada, sendo segundas, quartas e sextas-feiras, dentro do perímetro urbano do Município de Arroio Trinta, sendo que o lixo a ser coletado deverá estar embalado em sacos plásticos e comportado(s) em recipiente(s) de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou órgãos de proteção ambiental.

**Forma de Reajuste:** O valor mensal dos serviços, após o interstício de 12 (doze) meses da sua execução, sofrerá reajuste anual de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

**Local de Entrega:** A destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, deverá ser em área de responsabilidade da empresa a ser contratada, possuidora de todas as licenças ambientais necessárias para o devido funcionamento junto aos órgãos competentes.

Arroio Trinta - SC, 30 de Maio de 2017.

 **CLAUDIO SPRICIGO**

 Prefeito Municipal de Arroio Trinta